



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

EBA026 – Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem I

O Departamento de Enfermagem Básica da Unidade Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 04 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Enfermagem;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;
- 3 - Estar aprovado nas disciplinas Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem I e Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem II..

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve anexar uma cópia do Histórico Escolar e preencher os seus dados no formulário de inscrição.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

– Exame físico geral e específico

– Atendimento às necessidades de segurança ambiental e do paciente

- Normas de biossegurança
- Higienização das mãos

– Atendimento às necessidades de higiene e conforto e segurança do paciente

- Higiene: oral, genital, corporal e dos cabelos
- Posicionamento e transporte do paciente

– Atendimento às necessidades de administração de medicação do paciente

- Medicação parenteral: intravenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea
- Medicação via oral
- Medicação tópica, oftálmica, otológica e nasal
- Medicação via retal e vaginal

– Atendimento às necessidades de manutenção dos sinais vitais do paciente

- Atendimento às necessidades de oxigenação do paciente
 - Oxigenoterapia;
 - Nebulização.
 - Aspiração de vias aéreas superiores e inferiores
- Atendimento às necessidades de nutrição do paciente
 - Terapia nutricional;
 - Cateterismo pré e transpilórico
- Atendimento às necessidades de eliminação do paciente
 - Clister, lavagem vesical;
 - Cateterismo vesical de alívio de demora;
- Atendimento às necessidades de integridade cutâneo-mucosa
 - Cuidados com feridas;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)

2-Ter disponibilidade de horário compatível com as necessidades da disciplina

Critério (s) de desempate: Maior disponibilidade de horário compatível com as necessidades da disciplina.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

18 a 20 de junho de 2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/ojyKzcyJBMGiV2Za9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

21 de junho de 2021 - de 09 às 11h

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/L44wmc7vk8ZEydCa7>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

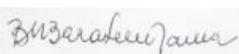
DATA/HORÁRIO:

22 de junho de 2021 às 14h

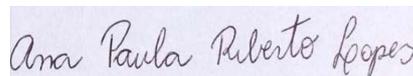
ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/enfermagem/> e envio de e-mail para os candidatos.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2021 .



Profª Bernadete Marinho Bara De Martin Gama
SIAPE 1148287
bernadetebarag@gmail.com/ 32 984331211
Chefe do DEP EBA
UFJF - FACENF



Professor Orientador